Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vitor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 08/2021** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE JOSÉ PAULINO DA SILVA, A RUA PROJETADA 11, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.** Que passa a ser **Lei Nº 1.368/2021.**

Nova Cruz/RN, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.368/2021

DENOMINA DE JOSÉ PAULINO DA SILVA, A RUA PROJETADA 11, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de José Paulino da Silva, a Rua Projetada 11, no Conjunto Novo Horizonte, na Comunidade de Lagoa Limpa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

BIOGRAFIA

José Paulino da Silva nasceu no dia 07 de agosto de 1918, natural da Paraíba. Chegou à comunidade de Lagoa Limpa no ano de 1969, construiu sua família no Rio Grande do Norte. Foi casado com Vitalina Nogueira da Silva, com quem teve quatro filhos. Trabalhou no comércio durante toda sua vida, deixando seu legado por onde passou e amando todos ao seu redor. Seu falecimento se deu no ano de 2012.